

POLÍTICA AMBIENTAL DAS EMPRESAS ELETROBRAS

Versão 4.0 27/06/2019



Sumário

1	Objetivo	
2	Objetivo	4
2	Princípios	4
3	Diretrizes	4
4	Responsabilidades1	O
5	Disposições Gerais1	0



- Estabelecer um processo contínuo de comunicação e esclarecimento às partes interessadas sobre questões relacionadas aos aspectos, impactos e às ações ambientais de seus empreendimentos.
- Potencializar as oportunidades de desenvolvimento sustentável local e regional decorrentes dos seus negócios.
- Incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados.
- Ampliar a utilização de instrumentos e indicadores ambientais para aferir resultados e aprimorar a gestão.
- Identificar as oportunidades relacionadas à gestão do tema água nos negócios, fomentando ações para uso eficiente, redução do consumo, reuso e captação pluvial.
- Contribuir para a gestão integrada de bacias hidrográficas e para o uso sustentável dos recursos hídricos.
- Priorizar a utilização de fontes renováveis na expansão da oferta de energia elétrica contribuindo na transição para uma economia de baixo carbono.
- Promover a cooperação técnica e o investimento em estudos e pesquisas relativos às interações entre energia elétrica e meio ambiente visando à melhoria do desempenho ambiental.
- Realizar ações que promovam a conscientização dos aspectos ambientais na cadeia de valor, de forma a racionalizar o uso e o consumo de recursos naturais e minimizar a emissão de poluentes e de gases de efeito estufa.
- Promover ações de engajamento e capacitação de seus colaboradores quanto aos aspectos ambientais.
- Assegurar a integridade corporativa nas relações promovidas, atuando de acordo com as diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade (Compliance) das empresas Eletrobras.

3.2 Diretrizes Específicas

3.2.1 Diretrizes de Mudanças Climáticas

As empresas Eletrobras devem:

- Adotar uma estratégia unificada que reduza ou compense as suas emissões de gases de efeito estufa (GEE).
- Identificar os principais riscos e oportunidades das alterações climáticas para o negócio.
- Implementar ações de gestão das emissões de gases de efeito estufa, mantendo um processo sistemático e contínuo e a busca de melhores práticas.
- Assegurar às partes interessadas o acesso à informação, em especial com a publicação anual do "Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa das Empresas Eletrobras".



- Embasar as ações de comunicação ambiental no conhecimento social, cultural, ambiental e econômico do contexto local.
- Utilizar linguagem adequada ao público a que se destina.
- Assegurar um canal permanente de diálogo ético e transparente para o atendimento das partes interessadas.
- Manter a comunidade informada de seus direitos, bem como das políticas, etapas, normas e procedimentos inerentes aos empreendimentos.
- Utilizar mecanismos para avaliar o conhecimento e o comprometimento do público interno em relação às questões ambientais.

3.2.4 Diretrizes de Educação Ambiental

As empresas Eletrobras devem:

- Implantar programas de educação ambiental em seus empreendimentos, como estratégia de relacionamento qualificado com as partes interessadas.
- Buscar integração interna e formalizada junto às outras áreas, programas e projetos afins da empresa e de outras instituições, públicas ou privadas.
- Construir e gerir os programas de educação ambiental por meio de processo participativo.
- Adotar sistemática de monitoramento e avaliação, a partir de indicadores socioambientais, de forma a garantir um processo contínuo de educação ambiental.

3.2.5 Diretrizes para o Relacionamento das Empresas Eletrobras com Comunidades Indígenas

As empresas Eletrobras devem:

- Reconhecer a especificidade dos direitos indígenas previstos na Constituição Federal de 1988 e, nos tratados internacionais, quanto ao que for internalizado pelo Direito Brasileiro, notadamente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Interagir com as comunidades indígenas considerando seus processos de assimilação e resposta acerca dos efeitos dos cronogramas técnicos de projeto sobre os seus modos de vida.
- Formular e implantar ações de educação e sensibilização para os colaboradores, gestores, parceiros e fornecedores visando promover a compreensão qualificada das comunidades indígenas em suas especificidades socioculturais e como público de interesse.
- Realizar ações de comunicação com as comunidades indígenas considerando suas especificidades étnicas e de linguagem.



- Prestar assistência social às pessoas hipossuficientes, especialmente às idosas e às portadoras de necessidades especiais que sejam diretamente atingidas pelo empreendimento no processo de remanejamento.
- Negociar previamente os projetos de reassentamentos, coletivos e individuais, inclusive a sua concepção e a definição de sua localização, com a participação da população a ser reassentada.
- Propor que os reassentamentos sejam localizados, sempre que possível, na mesma região, visando atenuar ao máximo o impacto sociocultural sobre os reassentados, comunidades anfitriãs e sobre os fluxos sociais e econômicos locais e regionais.
- Dotar os reassentamentos coletivos de infraestrutura viária, água, saneamento e energia elétrica e, quando cabível, equipamentos sociais.
- Estimular a atividade econômica sustentável em conformidade com a capacitação da unidade familiar reassentada.
- Evitar ao máximo a relocação provisória e, caso seja julgada necessária, que seja pelo menor tempo possível e que seja proporcionado à população atingida condições suficientes para manter seus direitos básicos.
- Promover articulações com agentes públicos e privados, visando o desenvolvimento socioeconômico da população reassentada e das comunidades anfitriãs.
- Monitorar a evolução das condições socioeconômicas da população remanejada e das comunidades anfitriãs com avaliações quantitativas e qualitativas, no mínimo, pelo período estabelecido pelas licenças ambientais.

3.2.7 Diretrizes de Gestão Sociopatrimonial e Ambiental dos Reservatórios

As empresas Eletrobras devem:

- Definir em normas e procedimentos específicos o uso e a ocupação dos reservatórios e suas bordas buscando a padronização das respostas aos pedidos de informação e anuência.
- Zelar pela recuperação e manutenção do entorno dos reservatórios, promovendo a preservação dos recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitando o fluxo gênico de fauna e flora, protegendo o solo e assegurando o bem-estar das populações humanas.
- Adotar as melhores práticas de gestão dos reservatórios, priorizando medidas de prevenção de passivos sociopatrimoniais e ambientais.
- Monitorar os riscos ambientais e operacionais decorrentes do uso de reservatórios e manter os planos de emergência atualizados.
- Alinhar os instrumentos de gestão sociopatrimonial e ambiental das empresas Eletrobras aos Planos Diretores dos Municípios, aos Planos dos Comitês de Bacias Hidrográficas e a outros instrumentos de gestão de agentes diversos.
- Compatibilizar, sempre que as condições de operação do reservatório permitirem, os usos múltiplos dos recursos hídricos.